



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### **Resolução Nº 98, de 11 de Novembro de 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Constituição Federal, em seu artigo 196 que define que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- **Considerando** a necessidade de garantir os princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a grande dificuldade que os municípios enfrentam na contratação de profissionais médicos para atuar em regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, em especial nos municípios do Estado do Pará e demais municípios da Região Norte.

- **Considerando** o CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein estão desenvolvendo em parceria Projeto "Assistência Médica Especializada na região Norte do Brasil", o qual objetiva oferecer assistência médica especializada para a Região Norte do Brasil por meio de Telemedicina.

- **Considerando** que o referido projeto visa contribuir para o aprimoramento da política de acesso à assistência médica especializada na região, bem como melhorar a qualidade da assistência, reduzir os tempos de espera, melhorar a satisfação do usuário, reduzir o número de transferências desnecessárias de pacientes através do TFD (Tratamento Foras de Domicílio e, conseqüentemente, otimizará a alocação de recursos para melhorar a saúde geral da população.

- **Considerando** que o Projeto desenvolverá tecnologia alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de equidade, universalidade e igualdade.

- **Considerado** a necessidade de promover o ampliação do acesso à consultas especializadas aos municípios do Estado do Pará e reduzir a demanda reprimida existente em todas as Regiões do Estado.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Implantação do Projeto "Assistência Médica Especializada na Região Norte do Brasil por meio de Telemedicina", no Estado do Pará, desenvolvido em parceria pelo CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein nos municípios de maior número populacional, que tenham serviços de Gestão Estadual ou contratualizados com o mesmo e acesso a rede de internet com no mínimo 5 MB de velocidade.

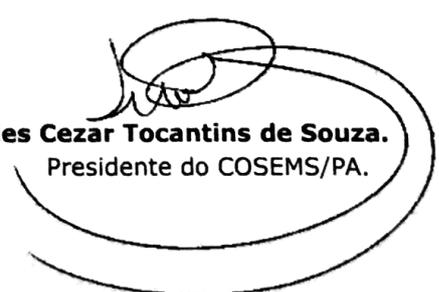
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2020.



**Rômulo Rodvalho Gomes.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.



**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.